



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.318, de 13 de junho de 1995.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.758, de 13
de junho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a
conceder auxílio financeiro à SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ, mantenedora
do Museu do Colégio Mauá - Arquivo Histórico, no valor de R\$ 16.000,00,
(dezesesseis mil reais), destinado a cobrir despesas de continuidade de reformas e
melhorias no prédio do Museu, situado na Rua Marechal Floriano, 274, nesta cidade
de Santa Cruz do Sul.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
crédito especial para dar atendimento do disposto no artigo 1º, com a seguinte
classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08480312.133 - Auxílio à Sociedade Escolar Santa Cruz, mantenedora do
Museu do Colégio Mauá-Arquivo Histórico

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (441).....	R\$ 16.000,00
Soma.....	R\$ 16.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....	R\$ 16.000,00
Soma.....	R\$ 16.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
Projeto 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV	
09 - Motoniveladora	R\$ 16.000,00
Soma.....	R\$ 16.000,00

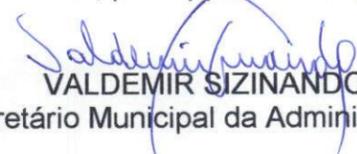
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 13 de junho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração